



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		152/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. Nº 85, DE 05/05/2011.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Afastamento de pais de servidor

2.0 - OBJETIVO

Autorizar o afastamento do pais de ALBERTO PELLEGRINI FILHO, Coordenador do Centro de Estudos, Políticas e Informação da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar do Seminário Internacional sobre Segurança Alimentar e Determinantes Sociais, em Assunção, no Paraguai, no período de 17 a 21 de maio de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25388.000241/2011-43)

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	11/05/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.